

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 719

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia feita por Vigilante, apresentada pelo supervisor da JAVA SEGURANÇA, através da Comunicação nº 443, de comportamento agressivo e descortês por parte de servidor da UESC, e designar os servidores JORGE EDUARDO SOUZA ZAIDAN NASSRI, MARLEY CONCEIÇÃO SANTANA e JORGE LUÍS AZEVEDO LEAL para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de dezembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)